

Termo de Apostilamento n.º 02/2026 ao Contrato n.º 06/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender as necessidades deste Serviço Social Autônomo, para regular a contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as normas do direito contábil, financeiro e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO -PREDUC e a empresa AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 2510/2022 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 25.118.672-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **PREDUC**.

AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.538.974/0001-94, com sede na Rua Murilo do Amaral Ferreira, n.º 847-B, bairro Água Verde, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, UF: PR, neste ato representado por seu Representante Legal **Joaquim do Amorim Filho**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.907.397-XX, portador do RG n.º XX.417.40X-X DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, e-mail: contato@amorimfilho.com.br e telefone (41) 3044-0065, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Sexta do Contrato nº 06/2023, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de novo fiscal para o objeto da contratação, conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização do contrato definida no Termo de Apostilamento n.º 01/2026 ao seu Contrato, com a substituição do fiscal responsável, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A Fiscalização do contrato será realizada por Aline Maria Barboza Elias, inscrita no CPF sob o n.º XXX.728.279-XX, portadora do RG n.º XX.530.35X-X.

3.3. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: contabilidade@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: rh@preduc.pr.gov.br

3.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Flávia Pozzera Gassner
Gestora

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
Fiscal

Documento: **TermodeApostilamento02.2026aoContrato06.2023Amorim.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 22/07/2026 15:35 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Flavia Pozzera Gassner (XXX.627.970-XX)** em 22/07/2026 15:15 Local: PREDUC/DAF/FINC, **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 22/07/2026 15:17 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **25.118.672-3** por: **Mario Jorge Lopes dos Santos** em: 22/07/2026 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: